CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 13/10/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1004 /2021 VEREADORES LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS PSB

ASSUNTO

QUE SEJA REGULAMENTADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO A LEI FEDERAL NUMERO 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 QUE ALTERA A LEI Nº 11.350 DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, PARA MODIFICAR NORMAS QUE REGULAM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja regulamentada no âmbito do município a lei federal numero 13.708 de 14 de agosto de 2018 que altera a lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional doa agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates a endemias.

JUSTICATIVA

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate as endemias, são, para nossa sociedade, verdadeiros provedores da proteção básica e promotores da saúde. Em face da sua relevância e alcance Social. Solicito aos meus ilustres pares a aprovação de seguinte pleito.

Sala de Sessão, 17 de Fevereiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE